



RESUMO DA ATA Nº 12/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2013

----- PRESENÇAS-----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara. -----

----- Vereadores presentes:-----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes;-----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins; -----

----- Secretário/a:-----

----- Dra. Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, --

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e dez minutos. -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2013-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o n.º 4 do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- Operações Orçamentais: 2.196.685,21 € (dois milhões cento e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 321.558,42 € (trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 86.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

----- A Dr.ª Isabel Martins, perguntou se já estaria disponível a informação que solicitara anteriormente; -----

----- Dr. Sobral Abrantes, apresentou ao restante executivo uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Nelson Alexandre Henriques Paulo, que desempenhava as funções de secretário da Junta de Freguesia de São João da Fresta; -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, disse que todos os membros do órgão executivo subscreviam inteiramente esta proposta de voto de pesar; -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, associou-se e subscreveu o presente voto de pesar pelo falecimento do Eng.º Nelson Alexandre Henriques Paulo; -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

----- **REABILITAÇÃO DO CM 1437 – PROCESSO N.º Z-2/248**-----

----- **Homologação de auto de receção definitiva** -----

----- De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos referentes à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. -----

----- **APROVAÇÃO DE AUTO DE RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO N.º 02/01/2013** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução nº 02/01/2013, no valor de 1.805,55 € (mil oitocentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A.. -----

----- APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE LIVROS À VENDA NO POSTO DE TURISMO - INFORMAÇÃO DO PELOURO DA CULTURA E PATRIMÓNIO -----

----- De acordo com a presente informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração dos preços propostos referentes a alguns dos livros à venda no Posto de Turismo.-----

----- APROVAÇÃO DE REALOJAMENTO DE MUNICÍPIES EM IMÓVEIS DE HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----

----- De acordo com a presente proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião, devendo ser remetida aos senhores vereadores cópia de toda a documentação constante de cada um dos processos em referência.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

----- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS -----

----- Requerente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vale do Dão e Alto Vouga CRL - Processo n.º 02/2013-----

----- Seguidamente, colocado este assunto à votação e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não haver inconveniente na emissão da certidão requerida, estando reunidas as condições necessárias à constituição no regime de propriedade horizontal do prédio sito ao Largo do Rossio 137 e 138, em Mangualde, em conformidade com o disposto no artigo 1414.º e seguintes do Código Civil.--

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----

----- O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2012, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de novembro de 2009.-----



----- Nesse âmbito, foi presente um documento (resumo da despesa) elaborado pelos serviços da Divisão Financeira, no qual se encontram indicadas as ordens de pagamento referentes às despesas autorizadas pelo senhor Presidente da Câmara no âmbito da referida delegação de competências, cujo montante global ascende a 134.854,18 € (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e dezoito cêntimos). -----

----- Foi igualmente presente um documento com a identificação das guias de receita emitidas no âmbito da referida delegação de competências, referentes ao licenciamento de espetáculos/divertimentos e licença especial de ruído e cujo total geral ascende a 204,25 € (duzentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- Os referidos documentos ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

----- PROPOSTA DOS VEREADORES DO PPD/PSD -----

----- PROPOSTA DE AUMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS DO CONCELHO DE MANGUALDE, NO ANO DE 2013 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, disse que os membros do órgão executivo eleitos pelo Partido Socialista iriam votar contra a presente proposta e apresentar uma declaração de voto. De imediato colocou à votação presente proposta. -----

----- Resultado da votação: -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes. -----

-----Votaram a favor nesta deliberação os senhores vereadores, Dr. Sobral Abrantes, Dr.ª Patrícia Fernandes e Dr.ª Isabel Martins. -----

-----Votou igualmente contra o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

----- Face ao resultado da votação a presente proposta não foi aprovada, por maioria. -----

----- **PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE** -----

----- **PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “ASSESSORIA ESTRATÉGICA PARA ACOMPANHAMENTO AO PAEL E PSF (DURANTE O PRIMEIRO ANO ECONÓMICO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS - 2013) ” - EMISSÃO DE PARECER**-----

----- Entretanto terminada a análise e discussão da presente proposta a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável relativamente à contratação de serviços de “Assessoria Estratégica para acompanhamento ao PAEL e PSF (durante o primeiro ano económico de implementação dos planos - 2013)”, com o valor base de 10.866,00 € (dez mil oitocentos e sessenta e seis euros), valor sujeito a IVA à taxa legal em vigor, no total de 2.499,18 € (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos).-----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Martins, pelos motivos invocados durante a apreciação da presente proposta.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo.-----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

----- De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 7, do referido art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----



----- Na presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efetuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- O senhor Presidente da Câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos. -----